



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 84/2021 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2021.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o preenchimento de 30 vagas da 11ª Turma na área de Concentração: Processamento e Caracterização de Materiais, dentro das Linhas de Pesquisa cujos temas são:

- a. processamento e caracterização de materiais;
- b. processamentos de materiais a plasma;
- c. processamento e simulação de processos de materiais.

## 1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas para o período 2022.1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, sendo 18 vagas para ampla concorrência, 4 vagas para servidores do IFPI, 2 vaga para candidatos com deficiência (PcD) e 6 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

1.1 - Caso as vagas destinadas aos servidores do IFPI, candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.2 - Os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência (PcD) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.3 - Os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência (PcD) classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.4 - Os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comprovar os requisitos de participação nas vagas reservadas de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital complementar para heteroidentificação e PcD.

1.5 - Os candidatos servidores do IFPI deverão anexar, na realização da matrícula, os seguintes comprovantes: contracheque atualizado, termo de posse, documento de autorização formal assinado pela chefia imediata (ofício).

1.6 - Os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência deverão comprovar os requisitos de participação nas vagas reservadas de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital complementar para heteroidentificação e PcD.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas a partir de 00:00:01 hora do dia **05/10/2021** às 23:59:59 horas do dia **04/11/2021** (horário local), através do preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line* (disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem)), com o envio de documentação adicional somente na fase de Análise de Currículo - AC. Quaisquer dúvidas, os interessados poderão solicitar informações pelo e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br) (Assunto: Informações processo de seleção 2022 – PPGEM).

2.2 - Poderão inscrever-se:

2.2.1 - bacharéis, licenciados ou tecnólogos em cursos de Ciências Exatas, Ciências da Natureza e Ciências da Saúde que tenham diploma obtido em instituições reconhecidas pelo MEC.

2.2.2 - portadores de diploma de graduação fornecido por instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996).

2.3 - A lista definitiva das inscrições dos candidatos, no Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, será divulgada no dia **30/11/2021**, no portal: [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora composta por docentes e discentes do programa, em duas fases.

3.2 - **Primeira fase** - os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita (PE) de conhecimentos específicos e artigos indicados, representando 50% (cinquenta por cento) de peso na Nota Final (NF) do candidato. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2.1 - Serão classificados para a segunda fase os 72 candidatos com as maiores notas em ordem decrescente, sendo 45 da ampla concorrência, 09 dos servidores do IFPI, 05 candidatos com deficiência (PcD) e 13 candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, conforme o item 1 - DAS VAGAS. Também serão convocados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem a mesma pontuação da quadragésima quinta colocação (ampla concorrência), nona (servidores do IFPI), quinta (candidatos com deficiência - PcD) e décima terceira (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas).

3.2.2 - **Segunda fase** - Avaliação do currículo (AC) comprovado do candidato, representando 50% (cinquenta por cento) de peso na sua Nota Final (NF). Esta FASE é de caráter somente classificatório.

3.2.3 - A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = 0,50 \times PE + 0,50 \times AC.$$

3.2.4 - A pontuação da Nota Final (NF) deverá ficar no intervalo entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

3.2.5 - Os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, em todas as fases do processo de seleção.

3.2.6 - Será desclassificado o candidato que faltar à prova de conhecimentos específicos.

3.2.7 - Serão desclassificados os candidatos da ampla concorrência, servidores do IFPI, candidatos com deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que obtiverem nota menor que 50% da maior nota da Prova Escrita.

### 3.3 - PRIMEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.3.1 - A primeira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação dos conhecimentos específicos dos candidatos na área de Engenharia de Materiais, mediante a aplicação de prova escrita composta por questões de múltipla escolha, as quais versarão sobre os conteúdos indicados no item 4.

3.3.2 - A prova escrita consistirá de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões relacionadas aos artigos (peso 0,4 pontos) e 20 questões da bibliografia sugerida - livros (peso 0,3 pontos), totalizando 10 pontos. A Prova Escrita será aplicada, **presencialmente**, no IFPI - *Campus* Teresina Central, seguindo as medidas de segurança para prevenção da Covid - 19, respeitando as orientações das autoridades de Saúde, como o uso obrigatório de máscaras, o devido distanciamento entre as cadeiras de cada candidato e as demais ações pertinentes. Posteriormente, será enviado por e-mail o protocolo de segurança para aplicação da prova.

3.3.3 - A prova escrita será realizada no dia 16/01/2022, das 08:30 às 12:00 horas em local a ser divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem), com antecedência mínima de 02 dias da aplicação do exame, sendo dever dos candidatos acompanhar a divulgação dessas informações.

3.3.4 - Todos os candidatos deverão comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.3.5 - As respostas devem ser obrigatoriamente escritas com caneta esferográfica de tinta nas cores azul ou preta. Será permitida a utilização de calculadora científica não programável, lápis, borracha e régua. Não será permitido consultar quaisquer bibliografias, nem utilizar microcomputadores ou outros tipos de equipamentos eletrônicos.

3.3.6 - A pontuação da Prova Escrita (PE) deverá ficar entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

### 3.4 - SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

3.4.1 - A segunda fase do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do Currículo Lattes/CNPq (no caso de candidatos brasileiros ou de estrangeiros que já incluíram seus dados nessa plataforma) ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) do candidato (prova de títulos) devidamente comprovado e atualizado. A pontuação para análise do currículo do candidato obedecerá ao sistema de pontuação do Anexo III, listados os itens com numeração em ordem crescente, conforme sua relevância.

3.4.2 - O envio e a comprovação dos documentos para análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) deverá ser feita através de arquivo único em pdf, devidamente escaneados e anexados no link a ser divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

3.4.3 - Para análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, levar-se-á em conta a produção do candidato, conforme o Anexo III.

3.4.4 - A não apresentação de documentos comprobatórios implicará a NÃO contabilização da respectiva pontuação. Incluem-se, nos documentos comprobatórios do Currículo, cópia do Diploma de Graduação e do de Pós-graduação.

3.4.5 - Os candidatos que ainda não tiverem concluído o Curso de Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, poderão substituir o Diploma ou o Certificado por uma Declaração oficial expedida pela Coordenação dos cursos em que estiverem matriculados informando a data prevista para a conclusão do referido curso, o que deve ocorrer até 06/03/2022.

3.4.6 - A nota de Análise de Currículo (AC) do candidato será determinada conforme a seguinte fórmula:

$$AC = 10,00 * VP / MP$$

onde, AC representa a nota da Análise do Currículo, VP o Valor da Pontuação do candidato, e MP o valor da Melhor Pontuação dentre os candidatos. A pontuação da nota de Análise de Currículo (AC) deverá ficar entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

### 4. DO PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1 - As questões da prova escrita versarão sobre os seguintes tópicos: Estrutura atômica; Ligações químicas; Estrutura de sólidos cristalinos e imperfeições; Propriedades mecânicas de metais; Difusão; Estrutura e propriedades de cerâmicas e polímeros; Ligas metálicas; Diagramas de fases, regra da alavanca e composição; Propriedades ópticas; Propriedades elétricas e magnéticas e de artigos indicados.

4.2 - Bibliografia sugerida para estudo:

4.2.1 - Livros:

4.2.1.1- CALLISTER JR., William D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

4.2.1.2 - SMITH, William F. Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais. 5ª ed. AMGH, 2012.

4.2.1.3 - CANEVAROLO JR., S.V. Ciência dos Polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros. 3. ed. São Paulo: Artliber Editora, 2010. Destaque para os capítulos: Estrutura Molecular dos Polímeros; Estrutura Molecular do Estado Sólido; Comportamento Térmico dos Polímeros; Comportamento Mecânico dos Polímeros.

4.4 - Lista de artigos que serão utilizados na elaboração de questões objetivas:

4.4.1 - BEDIR, Özlem; DOĞAN, Tuba Hatice. Use of sugar industry waste catalyst for biodiesel production. Fuel, [s. l.], v. 286, n. September 2020, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.fuel.2020.119476>

4.4.2 - SILVA JÚNIOR, Raimundo Miguel et al. Development and characterization of thin film composite developed from poly (vinyl alcohol) (PVA)/polyethylene glycol (PEG)/norbixin (NBx)/hydroxyapatite. Colloid and Polymer Science, [s. l.], v. 299, n. 5, p. 751–762, 2021. <https://doi.org/10.1007/s00396-020-04777-3>

4.4.3 - LOPES, Ronyson De Lima; GOMES, Érico Rodrigues; PAZ, Gilvan Moreira da. Aplicações industriais da argila paligorskita: uma revisão bibliográfica. International Journal of Development Research, [s. l.], v. 11, p. 48751–48756, 2021. <https://doi.org/https://doi.org/10.37118/ijdr.22257.07.2021>

4.4.4 - SILVA, Mark Anderson Moreira e; ARAÚJO, Wendel Melo Prudêncio de; SANTOS, Hudson Chagas dos. Dosagem experimental de concreto autoadensável com a adição de pérolas de poliestireno expandido. In: 60º Congresso Brasileiro do Concreto. Foz do Iguaçu: IBRACON, 2018. p. 1–14.

4.4.5 - TIAN, Yong et al. The analysis of the microstructure and mechanical properties of low carbon microalloyed steels after ultra fast cooling. Materials Research, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 853–859, 2017. <https://doi.org/10.1590/1980-5373-MR-2016-0627>

4.5 - Os artigos acima poderão ser solicitados no e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br) (assunto: Solicitação dos artigos seleção 2022 - PPGEM).

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E EDIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - Em caso de haver empate de Nota Final (NF) entre os candidatos, o desempate será feito a partir da maior nota da Prova Escrita (PE). No caso de haver novo empate, o desempate será feito utilizando-se como critério de valor a ordem estipulada na Análise do Currículo (AC). Persistindo ainda o empate, será classificado com melhor colocação o candidato que possuir a maior idade.

5.2 - Os resultados finais deste processo seletivo são válidos apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais no 1º semestre de 2022.

5.3 - O resultado definitivo de classificação dos candidatos será divulgado no dia 25/02/2022, mediante publicação no portal

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 - Os documentos necessários para a matrícula no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM/IFPI) do 1º semestre de 2022 são:

6.1.1 - foto 3x4;

I - foto 3x4;

II - cópia autenticada do CPF, RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);

III - cópia do Título de Eleitor;

IV - certificado de quitação eleitoral;

V - certificado de reservista, quando pertinente;

VI - cópia do diploma de graduação;

VII - cópia do histórico escolar analítico da graduação;

VIII - cópia do diploma de especialização;

IX - termo de compromisso, conforme Anexo VI;

X - declaração de conhecimento, conforme Anexo VII.

6.2 - O registro da matrícula dependerá do atendimento às exigências quanto à **formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados**. Somente serão realizadas as matrículas cuja documentação for entregue de forma completa, conforme este edital.

6.3 - O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá matricular-se no programa. Neste caso, fica sem efeito o resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o candidato seguinte, conforme o resultado definitivo de classificação.

6.4 - As matrículas serão realizadas no período de **07/03/2022 a 08/03/2022\*** na Secretaria do PPGEM/IFPI, nos horários de 08:00 às 11:00 horas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As áreas afins citadas neste edital (Anexo III) serão as determinadas pela Capes.

7.2 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM/IFPI.

7.3 - A escolha do orientador seguirá a ordem de classificação final e número de vagas por docente. Sugere-se que o/a candidato/a aprovado/a pesquise informações do corpo docente, suas linhas e temas de pesquisas, no site: [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

7.4 - A distribuição das Bolsas CAPES e /ou FAPESP seguirá a ordem geral de classificação, bem como os critérios estabelecidos pelas agências de fomento.

7.5 - Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br).

Prof. Dr. Gilvan Moreira da Paz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia dos Materiais

Prof. Dr. José Luís de Oliveira e Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Prof. Dr. Paulo Borges da Cunha  
Reitor do IFPI

## ANEXO I - RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA

1. Caracterização e processamento de materiais: cerâmicos tradicionais e avançados; materiais compósitos; materiais poliméricos e materiais metálicos;
2. Caracterização de materiais geológicos com potencial industrial;
3. Caracterização mecânica e microestrutural de aços ferríticos baixa liga do tipo Cr-Mo (FBL Cr-Mo);
4. Processamento e caracterização de materiais por plasma;
5. Processamento e caracterização de biomateriais;
6. Síntese e caracterização físico-química de nanomateriais;
7. Síntese e caracterização de catalisadores;
8. Análise e processamento computacional de estruturas mistas;
9. Análise, aplicação e dosagens de concreto leves e de alto desempenho;
10. Aplicação de resíduos em formulações cerâmicas;
11. Modificação e caracterização de superfícies de aços;
12. Modificação química e física de resíduos;
13. Processos de captura de gás carbônico;
14. Produção, caracterização e uso de carvão ativado;
15. Comportamento de materiais em temperaturas elevadas;
16. Estudo de processos de corrosão e oxidação à temperatura ambiente;
17. Soldagem com adição de arame frio;
18. Fluidos magnéticos.

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO TURMA 2022

| PESQUISADORES                            | VAGAS PARA ORIENTAÇÃO |
|------------------------------------------|-----------------------|
| Aluska do Nascimento Simões Braga (UFPI) | 1                     |
| Ayrton de Sá Brandim (IFPI)              | 3                     |
| Antônio Luiz Martins Maia Filho (UESPI)  | 1                     |
| Deuzuíta dos Santos Freitas Viana (UEMA) | 2                     |
| Érico Rodrigues Gomes (IFPI)             | 3                     |
| Gilvan Moreira da Paz (IFPI)             | 1                     |
| Francieric Alves de Araújo (IFPI)        | 1                     |
| Haroldo Reis Alves de Macêdo (IFPI)      | 3                     |
| Hudson Chagas dos Santos (IFPI)          | 2                     |
| Maria de Fátima Salgado (UEMA)           | 2                     |
| Marina de Oliveira Cardoso Macêdo (IFPI) | 2                     |
| Roberto Arruda Lima Soares (IFPI)        | 3                     |
| Rodolpho Carvalho Leite (IFPI)           | 3                     |
| Valdeci Bosco dos Santos (UFPI)          | 1                     |
| Vicente Galber Freitas Viana (IFPI)      | 2                     |

### ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

[illegible]

ASSINATURA\_\_\_\_\_

Teresina - PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

LEGENDA:

(\*) Preenchida pelo Candidato.

(\*\*) Serão considerados apenas os artigos publicados e os trabalhos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais a partir do ano de 2016.

Para os artigos publicados em revistas indexadas, deverão ser anexadas suas respectivas comprovações através da WEB QUALIS.

(\*\*\*) Somente será considerada a produção científica nas áreas de Ciências Exatas, Ciências da Natureza e Ciências da Saúde relacionada às engenharias.

(\*\*\*\*) Obrigatório o preenchimento de todos os quesitos do formulário.

## ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

| DATAS                                          | ATIVIDADE                                                                                    |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 de outubro de 2021 a 04 de novembro de 2021 | Período de inscrição                                                                         |
| 08 de novembro de 2021                         | Lista dos candidatos com inscrições solicitadas                                              |
| 09 de novembro de 2021                         | Convocação de candidatos para heteroidentificação e PcD                                      |
| 10 a 16 de novembro de 2021                    | Envio da documentação para heteroidentificação e PcD                                         |
| 18 e 19 de novembro de 2021                    | Realização da Heteroidentificação                                                            |
| 24 de novembro de 2021                         | Resultado parcial da Heteroidentificação e PcD                                               |
| 25 de novembro de 2021                         | Recurso da Heteroidentificação e PcD                                                         |
| 29 de novembro de 2021                         | Resultado final da Heteroidentificação e PcD                                                 |
| 30 de novembro de 2021                         | Lista dos candidatos com inscrições deferidas                                                |
| 02 e 03 de dezembro de 2021                    | Prazo de recurso para inscrições indeferidas (ANEXO V)                                       |
| 07 de dezembro de 2021                         | Lista definitiva das inscrições dos candidatos e a divulgação do local de aplicação da prova |
| 16 de janeiro de 2022                          | Realização da Prova Escrita                                                                  |
| 17 de janeiro de 2022                          | Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita                                           |
| 18 a 19 de janeiro de 2022                     | Recurso do gabarito preliminar da Prova Escrita (ANEXO V)                                    |
| 24 de janeiro de 2022                          | Resultado do recurso e gabarito definitivo da Prova Escrita                                  |
| 26 de janeiro de 2022                          | Resultado preliminar da Prova Escrita                                                        |
| 27 e 28 de janeiro de 2022                     | Recurso do resultado preliminar da Prova escrita (ANEXO V)                                   |
| 01 de fevereiro de 2022                        | Resultado definitivo da Prova Escrita                                                        |
| 07 e 08 de fevereiro de 2022                   | Entrega do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae                                              |
| 11 de fevereiro de 2022                        | Resultado da nota de análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae                         |
| 14 e 15 de fevereiro de 2022                   | Recurso da nota de análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (ANEXO V)                 |
| 18 de fevereiro de 2022                        | Resultado do recurso da nota de análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae              |
| 22 de fevereiro de 2022                        | Resultado da classificação                                                                   |
| 23 de fevereiro de 2022                        | Recurso do resultado da classificação (ANEXO V)                                              |
| 25 de fevereiro de 2022                        | Resultado definitivo de classificação                                                        |
| 07 a 08 de março de 2022                       | Período das matrículas                                                                       |
| 14 de março de 2022                            | Início das aulas                                                                             |

## ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

[illegible]

## ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Nível Mestrado, dedicar-me \_\_\_\_\_ horas semanais\* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

\* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva); 20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

# ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I. - dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- II. - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- III. - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 21/09/2021 09:48:39.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-IFPI, em 21/09/2021 09:16:43.
- Gilvan Moreira da Paz, COORDENADOR - FUC1 - CCMEM-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 21/09/2021 09:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48288

Código de Autenticação: 6eabbf84cd

